PORTARIA TRT GP Nº 548/2014

João Pessoa, 02 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.35471/2014, relativamente ao signficativo acúmulo de serviços de caráter urgente na unidade de trabalho,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **DANIELLE ALVES PORTELA DE MELO**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.307.527, relativas ao exercício de 2014, a contar de 27.11.2014, ficando o saldo de **02 (dois)** dias para usufruto no período de **04.12.2014 a 05.12.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente